

# Federação Domésticas-SP

FEDERAÇÃO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO



## Informativo – LEI 12.964/2014

Há mais de um ano aprovada a PEC 66 das Domésticas, e no aguardo de sua regulamentação pela Câmara dos Deputados, a Presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei 12.964 no dia 08/04/2014, que altera a Lei nº 5.859/72, publicada nesta quarta-feira no Diário Oficial da União, acrescentando o artigo que determina “multa pela falta de anotação da data de admissão e da remuneração do empregado doméstico na CTPS em 100% (cem por cento)”, do valor de referência regional.

A penalidade poderá ser imposta em 120 dias, quando a lei começará a ter efeitos, ou seja, dia 07 de agosto.

De acordo com o texto da lei, a Justiça trabalhista pode avaliar se houve “gravidade considerando-se o tempo de serviço do empregado, a idade, o número de empregados e o tipo de infração, assim como o percentual de elevação da multa poderá ser reduzido se o tempo de serviço for reconhecido voluntariamente pelo empregador, com a efetivação das anotações pertinentes e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas”.

Em decorrência à interesses eleitorais liderados pela bancada feminina na Câmara, os direitos trabalhistas assegurados para as domésticas aprovados pela Emenda Constitucional, ficaram sem a devida regulamentação, deixando as trabalhadoras da categoria sem amparo trabalhista.

O presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), anunciou que amanhã (quinta-feira), junto aos deputados devem analisar o projeto de lei complementar que regulamenta o trabalho doméstico.

Todas as alterações que devem ser propostas têm como principal objetivo a igualdade de direitos. Após um ano da promulgação da emenda constitucional das Domésticas, que garantiu os mesmos direitos dos demais trabalhadores urbanos e rurais, profissionais do setor continuam sem poder desfrutar de boa parte dos benefícios, como Seguro-desemprego e recolhimento obrigatório do FGTS.

A Federação das Empregadas e trabalhadores Domésticos do Estado de São Paulo continuará reivindicando e lutando junto aos órgãos competentes, para que a categoria das Domésticas seja reconhecida, e elimine de vez o estigma de escravas domésticas.

**Eliana Gomes Menezes**  
**Presidente**

**Federação das Empregadas e Trabalhadores Domésticos**  
**do Estado de São Paulo**